



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14838, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ ...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

b) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – Seção de Taubaté

Titular: Eurico Arruda Filho

Suplente: Clóvis Sávio Simões de Paula

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo